



### RESOLUÇÃO Nº. 003/2012 - CEP/AMPREV

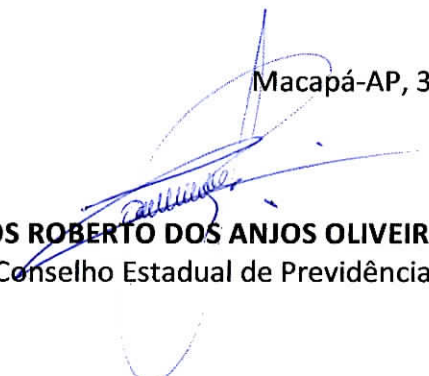
O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo § 1º do art. 103 da Lei Estadual nº. 0915/2005 c/c art. 5º e § 2º do art. 18 do Regimento Interno do CEP, e tendo em vista o que fora deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 29 de novembro de 2012, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora Aline Trajano de Oliveira para compor o Comitê de Investimento da Amapá Previdência, em razão do impedimento do Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, membro titular representante dos servidores da Amapá Previdência, que se encontra respondendo pela Presidência da Amapá Previdência.

**Art. 2º** - A presente designação se estenderá até a data que perdure o impedimento do titular.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2012.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2012.

  
**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência, interino.

RECEBIDO

Em 30 / 11 / 12

